

ORAÇÃO DE PARANINHO

Por ocasião da solenidade de colação de grau dos novos bacharéis pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, o Professor Gaspar Luiz Lacerda Pinto, da qual era paraninfo, proferiu a seguinte oração:

Ao iniciar minha oração, desejo ressaltar que recebi com grande surpresa a escolha do meu nome para padrinho da turma que hoje se forma, porque a honra excedia as fôrças do escolhido, tanto que êle se vê confundido por o haverem elevado a esta tribuna, diante daqueles que, sem favor algum, fazem da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná um cenáculo de raro brilho no mundo jurídico do Brasil. Mas, não tem limites a generosidade dos moços, e por isso aqui estou.

Devo, também, antes de prosseguir, acentuar o meu júbilo, por ter esta turma, que me quis para paraninfo, escolhido para ela o nome do saudoso e ilustre professor Dr. De Plácido e Silva, tão pleno de glórias, quer como jurista, quer como professor, quer como pioneiro desta Universidade, cuja memória neste momento respeitosa-mente exaltamos e reverenciamos.

Por outro lado, escolhendo para seu patrono o eminente Professor Dr. Egas Moniz de Aragão, destacada figura dos pretórios e da cátedra, da tribuna e das letras jurídicas, deram os moços que hoje se formam a exata medida do seu sentimento de justiça, o que também, sobremaneira proporciona um grande contentamento.

À sombra dêsses dois grandes nomes de juristas, eu confio que ficarão esquecidos os poucos méritos do paraninfo, que só um reivindica, nesta hora, o de ter procurado cumprir o seu dever e o de ser amigo dos seus caros afilhados, cujos anseios de moços procurou sempre compreender e esclarecer.

A cerimônia a que assistís assemelha-se a muitas outras e traz, como as demais, a fôrça de muitas significações. Mas, como ides ver e sentir, esta solenidade transcende o significado comum de tais comemorações.

Basta, para avaliarmos o seu alcance, que nos detenhamos a considerar o mundo conturbado em que vivemos e esta hora inco- mum, grave e decisiva para tôda a humanidade.

Jamais, em outros tempos, estiveram os homens diante de pro- blemas tão transcendentais ou foram tão insistentemente chamados a escolher, a decidir, a procurar os caminhos certos, a buscar o que há para êles de mais essencial, de mais verdadeiro e de mais imperiosa- mente exigido para a preservação da dignidade humana.

Assim provocados, assim colocados diante de problemas tão sé- rios, assim chamados a cumprir tarefas tão transcendentais, vêm os homens sendo obrigados a reformular seus princípios, a espancar as trevas do conformismo, a sacudir o pó de séculos de transigências, de tolerância e de acomodações, que acabaram na violência, na intole- rância, na intransigência, bem como acabaram no plano individual, no egoísmo generalizado, na luta do homem contra o homem, luta que só poderia dar como resultado, dentro da esfera político-social, os regimes de fôrça, de escravização e de negação dos mais elemen- tares direitos da pessoa humana.

Diante do dilema proposto ao homem moderno cabe-lhe esco- lher, é imperioso que êle decida: ou aceita os princípios que vem sendo, há séculos, pregados pelo cristianismo, e, em consequência, dá ao mundo em que vivemos — perturbado pelas negações e pela violência, abastardo pela indiferença, pela técnica inumana, — a for- ma e a estrutura que é consequência total daqueles princípios, ou não os aceita, e, então, não só tudo será permitido, como tudo estará per- dido pela confusão dos rumos, pelo desnorteamento total, pelo aban- dono do homem ao domínio das fôrças inferiores, o que equivale a dizer ao desespêro, à solidão, à perda irremediável.

Cabe a todos nós, e, principalmente, aos mais jovens, a tarefa decisiva.

À justiça e ao direito cabe regular as relações entre os homens, não apenas considerados individualmente, mas, também, socialmente. A indiferença aos males, tanto individuais, como sociais, é violação da justiça, cuja prática é a guarda de alguma coisa que é profunda- mente essencial e interior ao homem. Preguemos, pois, o simples re- torno à justiça, que, "necessariamente reflete o primado da carida- de".

Não apenas não admitir ou tolerar o mal, mas praticar e fazer triunfar o bem; não apenas não aceitar o êrro, mas, sem temor de desagradar, pregar e praticar a verdade.

Procuremos não ficar encerrados nos limites dos interêsses in- dividuais, científicos ou profissionais, e lutemos pela afirmação do direito, mas do direito dinâmico, do direito como regra de uma vida sadia e, como fôrça para vivê-la, à luz da verdade de que êle tem de ser a expressão.

Sejamos autênticamente humanistas mas de um humanismo universal, que busque, realmente, o homem melhor, num mundo menos injusto e desigual. Após todo o enfatuado orgulho da ciência contemporânea, verificamos que corremos o risco de ir resvalando para um cientificismo que a nada conduz, que é impostura e vácuo, que é o pretense humanismo sem Deus. Como afirma Berthelény, "a humanidade tem o seu fim fora de si própria e não se pode tornar ela própria em fim, sem falsear a sua natureza e comprometer o seu destino".

Vamos, felizmente, compreendendo que a técnica não torna o homem melhor, nem mais feliz; que "o homem fechado sobre si mesmo, desvairado pelo orgulho, é um solitário, condenado à derrota e à irremediável tristeza dos vencidos. Como ensina Berdiaeff: "A posição do homem sem Deus e contra Deus leva á negação e à destruição do homem", para acrescentar, depois, "onde não houver Deus não há homem — esta é a descoberta experimental de nosso tempo".

Aceitemos, pois, os únicos princípios capazes de reerguer o homem e humanizar o mundo, os princípios verdadeiramente universais do cristianismo. Isso, implica em praticá-los, vale dizer, em dar tudo, em fazer tudo para proscrever para sempre da face da terra a luta fratricida do homem contra o homem, o egoísmo das nações e o egoísmo dos indivíduos, as desigualdades sociais injustas, que são o fruto de estruturas político-sociais sem grandeza, por que falseiam as bases da vida em comunhão e porque são inúguas nos seus pretensos postulados de salvação.

Aceitar aquêles princípios equivale a denunciar os organismos sociais e políticos que, cobrindo-se com o manto do cristianismo, ou, então, abertamente contra o cristianismo, têm sustentado a adoção de normas de vida coletiva inteiramente incompatíveis com a dignidade do homem, com os esforços da pessoa humana no sentido da sua plena realização, em direção ao seu fim último, que é Deus.

— — — — —

Defendamos a todo custo a verdade; pratiquemos a justiça; preguemos o verdadeiro direito, que só tem direito à supremacia quando é um reflexo da lei divina inscrita no coração dos homens como marca impostergável da sua origem.

Entre democracia e tirania, a lição do nosso passado exige: sejamos democratas, sejamos, livres, sem esquecer jamais que "a liberdade é uma senda que reclama de quem a percorre superioridade sem soberbia, equilíbrio perfeito e consciência plena das limitações humanas".

Atentemos, principalmente, para a lenta desagregação espiri-

tual a que a desesperança nos conduz, quando vemos triunfar, momentaneamente, o erro, a violência e a injustiça, sob a máscara da verdade, da justiça e da liberdade.

Tiremos a venda dos olhos e não nos entibiemos. O triunfo é dos que confiam nas forças superiores que tem propiciado aos povos os seus únicos momentos de verdadeira grandeza.

Aí estão apontadas as significações da cerimônia a que estamos assistindo. Um grupo de moços, de homens, que tem fé no seu ideal, conclui, entre nós, o curso jurídico. Abre-se diante deles um longo caminho, através de um mundo que persiste em negar as realidades mais fortemente radicadas no homem, de um mundo que faz refletirem-se sobre o direito as suas maiores contradições.

Está claro que, se é o homem obrigado a reformular os seus princípios, é imprescindível uma reformulação do direito. Só através dela serão as relações humanas adequadamente disciplinadas pela ordem jurídica, só através dela a crise contemporânea terá diminuída a intensidade com que se apresenta no campo do direito.

A norma jurídica encerra em si uma força salutar quando é resultante de necessidades básicas do homem e da coletividade, necessidades eternas porque nasceram com o homem e com ele morrerão. Quando são formulados princípios jurídicos ao arrepio das reivindicações do homem, como realidade espiritual, e das claridades supremas que o inspiram, a norma jurídica, dizia, passa a ser perturbadora ao invés geradora da disciplina e da paz social.

A obediência à lei, que deve ser menos o temor às sanções decorrentes da sua violação do que uma aceitação consciente das suas determinações e dos princípios que a devem inspirar, pode passar a ser uma obrigação insuportável quando a norma a obedecer deixa de ser a regra justa, para se transformar no instrumento artificial de grupos ou facções, ou, o que é pior, na expressão de uma luta de classes, visando o predomínio de umas sobre as outras, ou, ainda, quando a norma legal perde o seu sentido pela inocuidade do seu conteúdo, que fica estático e inerte, sem atenção à dinâmica do direito.

A reformulação do direito tem como consequência a reforma das leis. Entre nós, ela agora se impõe, para adaptar o nosso direito escrito à realidade brasileira, atendendo aos princípios da justiça social autêntica, reafirmando, pela atenção à realidade da hora em que vivemos, os postulados de equidade, (e de justiça), de democracia e de liberdade, que foram e são o apanágio da nossa gente.

O problema é complicado e extenso e eu não poderia, sem risco de pecar por demasia, explaná-lo — aqui em toda a sua amplitude. Lembremos, apenas, que a solução exige, partindo da perfeita formulação dos princípios jurídicos, as exatas linhas da elaboração legislativa, de forma que a interpretação das normas legais, a sua execução

e a sua aplicação, sejam límpidas e permitam se distribua com maior perfeição a justiça.

Meus amigos bacharelados:

Vêde que tarefa vos incumbe, a vós moços, aos homens que hoje recebeis o grau de bacharel em direito. Mais que quaisquer outros, estáveis ligados aos complexos problemas de mais urgente solução, às questões que mais vivamente nesta hora interessam à coletividade em que viveis e à toda a humanidade.

Qualquer que seja o ramo de atividade a que vos dediqueis, todos vós estareis sempre, como decorrência natural da profissão que abraçastes, na linha de frente, no mais aceso da luta pelo direito, que nasce do impacto das reivindicações do povo, no imenso campo experimental das sociedades modernas. E, posso assegurar-vos, nós os vossos mestres, depositamos em vós tôda a nossa confiança. Conheço-vos.

Durante alguns anos tratamos de perto e juntos percorreremos um vasto caminho.

Sei que podemos confiar em vós, na pureza do vosso idealismo.

Acabamos de ouvir a palavra do vosso interprete, que tão bem soube transmitir o vosso pensamento, e que, em relação ao vosso paraninfo não fêz mais do que ampliar nos extremos da generosidade da saudação, a generosidade da escolha que tanto me desvanece.

Mas, como afirmei em oração semelhante, em hora igual a esta, eu sou, também, um pouco, vosso intérprete nesta noite. Permitti, pois que em vosso nome, afirme a todos os que nos ouvem, as vossas convicções, as vossas disposições, os propósitos que animam cada um de vós no início da jornada.

Quero repetir, mais uma vez, o que prometeis aos mestres e à Pátria:

Acreditai e confiai em nós. A nossa atitude será sempre de alerta, traduzida numa ação constante e renovadora. Desprezaremos e combateremos a inércia culpada a que tantos nesta hora se entregam sem remissão.

No exercício da atividade profissional, no descobrimento e na afirmação da verdade não construiremos mediante artifícios, mas teremos como luz guiadora a pureza de nossa consciência.

Não transigiremos com a violência e a injustiça, o êrro e a tirania, mas denodadamente lutaremos pela democracia, pela justiça e pela liberdade.